



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1451

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1451

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2820 , DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1696

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$41.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				41.000,00
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	191	08.244.0008.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.000,00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	242	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	244	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	12.000,00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	40	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-41.000,00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

-41.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1451

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2820 , DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1696

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA:22882764871
Assinado de forma digital por MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA:22882764871
Dados: 2025.05.12 11:06:41 -03'00'

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
PREFEITO MUNICIPAL

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 1SP289279/O-0

Assinado de forma digital por RODOLFO FERREIRA KAMA:36854934850
KAMA:36854934850

MAGDA, 02 de maio de 2025

Rodolfo Ferreira Kamá
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1451

Página 4 de 4

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 284, DE 12 DE MAIO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder licença para tratamento de Saúde do servidor municipal, **GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 2520, lotado no cargo público de provimento efetivo de ENFERMEIRO 20h, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de: 16-04-2025 à 14-10-2025, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.
Magda (SP), 12 de Maio de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.
Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 285, DE 12 DE MAIO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao VIGIA, Sr. **JOSE DE SOUZA RIBEIRO**, Matrícula nº 6030, totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 12/05/2025 à 10/06/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.
MAGDA (SP), 12 DE MAIO DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.
Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 286, DE 12 DE MAIO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais

vantagens do seu cargo, o servidor municipal **APARECIDO DE ASSIS DOS SANTOS**, Matrícula nº 1060, lotado no cargo público de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, Ref. "4", Padrão "K", para exercer suas funções junto ao almoxarifado Municipal, na função de vigia, no período de 12/05/2025 a 10/06/2025 em substituição do titular do cargo em gozo de férias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
MAGDA (SP), 12 DE MAIO DE 2.025.
RODOLFO FERREIRA KAMA.
Prefeito Municipal.